

**Destino:** Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGEPE

**Assunto:** Avaliação do Plano de Providências da SUGEPE, quanto ao Relatório de Auditoria - RA nº 09/2017 – Ação de auditoria na Estruturação e Organização Funcional.

**NOTA DE AUDITORIA Nº 06/2018**

**1. INTRODUÇÃO**

# PROTOCOLO

A presente Nota dispõe sobre as recomendações do Relatório da Auditoria nº 09/2017 (Estruturação e Organização Funcional), realizada no exercício de 2017, objetivando avaliar as providências emanadas da área examinada com base em seu Plano de Providências, enviado em 28 de maio de 2018 à Auditoria Interna.

**2. RECOMENDAÇÕES DESTACADAS**

**2.1 RECOMENDAÇÃO nº 01:** Propor a retomada do Projeto Mapeamento de Competências à Reitoria, com vistas a alinhar a gestão de pessoas no âmbito da UFABC às boas práticas de gestão por competências;

**PRAZO DE ATENDIMENTO:** a partir de janeiro de 2019.

**ANÁLISE DA AUDIN: PARCIALMENTE ACATADA.** Entendemos que o Projeto está previsto no plano de gestão da nova Reitoria. No entanto, solicitamos maiores detalhes sobre as tratativas com o Reitor em relação à retomada do Mapeamento de Competências, tais como data e posição favorável à implementação no âmbito da UFABC. Desta forma, a Auditoria Interna monitorará esta recomendação na data de **29/06/2018**.

Recebido na SUGEPE  
Em 14/06/18  
Por Márcia

**2.2 RECOMENDAÇÃO nº 02:** Fomentar a gestão por competências na instituição, em observância aos preceitos estabelecidos para esse fim no Plano de Desenvolvimento Institucional vigente, assegurando, para tanto, a disponibilização dos recursos necessários à retomada do Mapeamento de Competências;

**PRAZO DE ATENDIMENTO:** Imediato.

**ANÁLISE DA AUDIN: ACATADA.** A efetiva implementação será monitorada a partir de janeiro de 2019.

**2.3 RECOMENDAÇÃO nº 03:** Definir, documentar e propiciar transparência ao perfil profissional desejado para posições críticas de liderança e adotar mecanismos para que o processo de escolha dos ocupantes dessas posições utilize, preferencialmente, o perfil definido;

**PRAZO DE ATENDIMENTO:** a partir de janeiro de 2019.

**ANÁLISE DA AUDIN: PARCIALMENTE ACATADA.** A Auditoria Interna monitorará a efetiva implementação da providência no respectivo prazo informado.

**2.4 RECOMENDAÇÃO nº 04:** Solicitar ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) a realização conjunta de estudo de viabilidade acerca do desenvolvimento e da implantação de sistema próprio para gestão dos mapeamentos e avaliações de competências;

**PRAZO DE ATENDIMENTO:** início no 2º semestre de 2018 (conforme cronograma do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão).

**ANÁLISE DA AUDIN: NÃO ACATADA.** A recomendação refere-se a um sistema específico para gestão dos mapeamentos e avaliações de competências. Entendemos que o Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEPE) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão tratará dos assuntos de forma abrangente. Caso haja um módulo no SIGEPE que atenda às especificidades desse tema, solicitamos que nos encaminhe maiores detalhes para que essa recomendação seja considerada atendida. Assim, a Auditoria Interna monitorará esta recomendação em **29/06/2018**.

**2.5 RECOMENDAÇÃO nº 05:** Promover, com o apoio da Reitoria, capacitações sobre o tema gestão por competências voltadas aos dirigentes das áreas;

**PRAZO DE ATENDIMENTO:** imediato.

**ANÁLISE DA AUDIN: NÃO ACATADA.** Verificamos, durante a ação de auditoria, servidores com conhecimento sobre o tema gestão de competências. Estes servidores, inclusive, proferiram palestras em outras universidades com a finalidade de divulgar a gestão de competências realizada no âmbito da UFABC, que era, à época, pioneira na implantação desse trabalho. Assim, entendemos que os próprios servidores têm condições de ministrar as capacitações. Deste modo, a Auditoria Interna monitorará a criação de capacitações para o atendimento da recomendação **a partir de janeiro de 2019.**

**2.6 RECOMENDAÇÃO nº 06:** Elaborar, em parceria com a Reitoria, normativo interno que institucionalize a gestão por competências, prevista no PDI vigente, o qual deve contemplar os critérios a serem observados, inclusive os relativos a cargos e funções de livre provimento de natureza técnica ou gerencial, com o objetivo de atender aos princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade e eficiência;

**PRAZO DE ATENDIMENTO:** a partir do 2º semestre de 2019.

**ANÁLISE DA AUDIN: PARCIALMENTE ACATADA.** A Auditoria Interna monitorará o andamento desta recomendação **em janeiro de 2019.**

**2.7 RECOMENDAÇÃO nº 07:** Aprimorar, em parceria com a Reitoria, a avaliação de desempenho dos membros da alta administração (com vinculação direta ao dirigente máximo), sejam eles TAs ou docentes, com base em metodologia e critérios que possibilitem aferir o desempenho do avaliado em termos do cumprimento dos objetivos e metas previamente definidos, bem como identificar as necessidades de capacitação e desenvolvimento.

**PRAZO DE ATENDIMENTO:** a partir do 2º semestre de 2019.

**ANÁLISE DA AUDIN: PARCIALMENTE ACATADA.** No segundo semestre de 2018 serão realizadas as avaliações de desempenho na UFABC. Solicitamos informações sobre como será conduzida a avaliação de desempenho dos membros da alta administração neste processo e se há tratativas sobre o tema junto à Reitoria. Assim, a Auditoria Interna monitorará esta recomendação em **29/06/2018**.

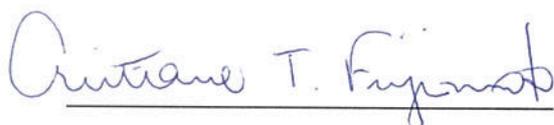
### 3. ENCAMINHAMENTO

Encaminhamos a Nota Final de Auditoria - NFA nº 06/2018 à Superintendência de Gestão de Pessoas, para ciência da avaliação pela AUDIN do plano de providências referente ao Relatório de Auditoria nº 09/2017, cuja implementação será monitorada conforme prazos informados nesta Nota.

Para as providências consideradas "Parcialmente Acatadas" e "Não Acatadas" no campo "Análise da AUDIN", foram sugeridas medidas adicionais ou estabelecidos prazos intermediários para realização do monitoramento.

Dessa forma, finaliza-se a fase de execução da ação e se inicia a de monitoramento das recomendações de auditoria.

Santo André, 13 de junho de 2018.



Cristiane Tolentino Fujimoto  
Auditora



Leandro Gomes Amaral  
Economista

De acordo. Encaminhe-se conforme proposto.



Adriana Maria Couto Caruso  
Gerente da Auditoria Interna